



**LEI MUNICIPAL Nº. 1195/2019**

**DE 07 DE MAIO DE 2019.**

Autoriza abrir **Crédito Adicional Especial** ao vigente Orçamento para os fins que indica e dá outras providencias.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA ESTADO DO CEARÁ.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Amontada decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art.1º** – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir ao vigente Orçamento Geral do Município, o crédito adicional especial no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) destinado a atender despesas de parcelamentos de débitos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores do município de Amontada, distribuídos na forma do **Anexo I**, parte integrante da presente lei.

**Art. 2º** – A fonte de recursos compensatória para abertura de Crédito Adicional Especial objeto do artigo 1º desta Lei, em atendimento ao disposto no art. 177, V, da Constituição da República de 1988, será a anulação parcial de dotação orçamentária na forma do disposto no art. 43, § 1º. III da Lei No. 4.320/1964, na forma do **Anexo II** da presente Lei.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará aos 07 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove [2019].

  
**VALDIR HERBSTER FILHO**  
Prefeito Municipal



**ANEXO I - CREDITO ESPECIAL**

**PARA:** Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada - Amontadaprev.

Dotação Orçamentária		Descrição	
1801		Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada	
09		Previdência Social	
122		Administração Geral	
1801.09.122.0100.2.063		Manutenção Admin. Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
4.0.00.00.00		Despesas de Capital	
4.6.00.00.00		Amortização da Dívida	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	
4.6.90.71.00		Principal da Dívida Contratual Resgatado	FONTE 1410013101 50.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>FONTE</b> <b>1410013101</b>	<b>50.000,00</b>

**ANEXO II - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DA:** Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada - Amontadaprev.

Dotação Orçamentária		Descrição	
1801		Instituto de Previdência dos Servidores de Amontada	
1801.09.122.0100.2.063		Manutenção Admin. Do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	FONTE 1410013101 50.000,00

  
VALDIR HERBSTER FILHO

Prefeito Municipal